



PORTARIA Nº 359 DE 3 DE MARÇO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/9.155/18 que trata da Eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para o biênio 2021/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do Processo Eleitoral da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, biênio 2021/2022, composta pelos servidores abaixo relacionados, cabendo à presidência ao primeiro:

01	Nome JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES	Matrícula 913787	R.G. 11.214.693-1 SSP/RJ
	Função CLT PAEB I		
02	Nome EDIVAN SILVA SANTOS	Matrícula 915170	R.G. 42.807.147-8 SSP/SP
	Cargo Efetivo Secretário de Escola		
03	Nome ISRAEL SILVA BISPO	Matrícula 913518	R.G. 23.237.841-1 SSP/SP
	Função CLT Agente Comunitário de Saúde		
04	Nome JOSEANI APARECIDA COELHO DAS NEVES	Matrícula 913912	R.G. 18.955.397-2 SSP/SP
	Cargo Efetivo Agente Administrativo		
05	Nome ANDREIA BRITO SOUZA DA CONCEIÇÃO	Matrícula 917200	R.G. 37.207.955-6 SSP/SP
	Cargo Efetivo Ajudante Geral		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Port. 359/2021
Fls. 02/02

Art. 2º AUTORIZAR a Comissão Eleitoral a proceder todos os atos administrativos necessários ao fiel cumprimento da Lei Municipal nº 2.084, de 24 de setembro de 2001, e do Decreto Municipal nº 4728, de 18 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 3 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SA/9155/18//SMA/srpb